



(44)3016-4192

contato@escritoriozago.com.br

Aristeu Zago

CRC/PR 031725/O-9

Ricardo A. Nassar

CRC/PR 054071/O-4

Erasmio P. dos Santos Jr.

CRC/PR 074947/O-5

Sergio Carlos Zago Jr.

CRC/PR 076221/O-0

Av. Capitão Índio Bandeira (Térreo), 141 - Centro - 87301-000 - Campo Mourão/PR

JULHO/2026

ENCARTE

MARKUP:

A IMPORTÂNCIA NA FORMAÇÃO DO PREÇO DE VENDA

- O QUE É MARKUP?
- O PREÇO DE VENDA VAI MUITO ALÉM DO CUSTO DO PRODUTO
- EXEMPLO PRÁTICO DE MARKUP
- COPIAR A CONCORRÊNCIA PODE SER PERIGOSO
- PRODUTOS E SERVIÇOS POSSUEM FORMAÇÕES DIFERENTES
- MARGEM DE LUCRO PRECISA SER PLANEJADA
- O DESAFIO DE FAZER O DINHEIRO "SOBRAR"
- REVISAR O MARKUP DEVE FAZER PARTE DA ROTINA DA EMPRESA
- CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL FAZEM DIFERENÇA
- PRECIFICAÇÃO CORRETA FORTALECE A EMPRESA

Destaques do Mês

COLABORADOR FALTOU
MUITO: O QUE A EMPRESA
PODE OU NÃO FAZER?

A IMPORTÂNCIA DO
NCM CORRETO NAS
OPERAÇÕES DAS EMPRESAS

O QUE A EMPRESA
PRECISA PARA
PARTICIPAR DE LICITAÇÕES?

PRAZO DA ECF É JULHO
E EXIGE ORGANIZAÇÃO
DAS EMPRESAS

PESSOAL



COLABORADOR FALTOU MUITO: O QUE A EMPRESA PODE OU NÃO FAZER?

A ausência frequente de colaboradores é um problema que impacta diretamente a rotina das empresas. Além de comprometer a produtividade, as faltas constantes podem gerar sobrecarga para outras equipes, atrasos em entregas, aumento de custos operacionais e dificuldades na organização interna.

Mesmo sendo uma situação comum no ambiente corporativo, muitos empregadores ainda possuem dúvidas sobre quais medidas podem ser adotadas legalmente diante de faltas recorrentes e quando a situação passa a representar um risco trabalhista.

Nem toda falta é injustificada

O primeiro ponto importante é compreender que nem toda ausência pode ser considerada injustificada. A legislação trabalhista prevê diversas hipóteses em que o empregado pode faltar ao trabalho sem sofrer descontos salariais, ou penalidades disciplinares.

O Artigo 473 da CLT lista as principais hipóteses de faltas justificadas (abonadas por lei).

Casamento: até 3 dias consecutivos.

Nascimento ou Adoção de filhos (Licença-Paternidade): 5 dias consecutivos (contados a partir do nascimento).

Falecimento de parentes diretos (cônjuge, pais, filhos, irmãos): até 2 dias consecutivos.

Doação voluntária de sangue: 1 dia a cada 12 meses (comprovada).

Acompanhamento de Gestante (Pré-natal): até 6 consultas ou exames médicos durante a gestação (para o parceiro/esposo).

Acompanhamento de Filho (até 6 anos): 1 dia por ano para levar o filho ao médico.

Exames Preventivos de Câncer e HPV: até 3 dias a cada 12 meses.

Alistamento eleitoral: até 2 dias

Convocação para o Serviço Militar, Comparecimento em Juízo: pelo tempo necessário.

Vestibular ou ENEM: dias de prova

Além da CLT, é fundamental sempre consultarmos a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria. O sindicato pode prever prazos maiores ou criar novas hipóteses de abono específicas. Por isso, antes de aplicar qualquer medida disciplinar ou desconto em folha, a empresa deve verificar se a ausência possui respaldo legal e se a documentação apresentada é válida.

O que acontece nas faltas sem justificativa?

Quando a falta ocorre sem justificativa, a empresa possui o direito de realizar o desconto referente ao dia não trabalhado. Dependendo da situação, também pode haver reflexos sobre o descanso semanal remunerado, conforme a legislação vigente.

No entanto, o impacto das faltas vai além da questão financeira. Em muitos casos, o comportamento recorrente do colaborador acaba afetando o funcionamento da empresa como um todo. Equipes ficam desfalcadas, tarefas precisam ser redistribuídas e o ambiente interno pode sofrer desgaste, principalmente quando outros colaboradores passam a perceber tratamento desigual ou falta de controle por parte da gestão.

Quais medidas a empresa pode aplicar?

Diante desse cenário, a empresa pode adotar medidas disciplinares progressivas. O mais recomendado é que exista uma aplicação gradual das penalidades, respeitando critérios de proporcionalidade e coerência.

Normalmente, o processo disciplinar ocorre da seguinte forma:

Orientação verbal;

Advertência verbal;

Advertência por escrito;

Suspensão disciplinar;

e, em situações mais graves ou repetitivas, demissão por justa causa.

A advertência por escrito é uma das ferramentas mais utilizadas pelas empresas nesses casos. Ela serve como registro formal de que o colaborador foi comunicado sobre sua conduta inadequada e de que novas ocorrências poderão resultar em penalidades mais severas.

Já a suspensão disciplinar costuma ser aplicada quando as faltas persistem mesmo após advertências anteriores. Nessa etapa, é importante que a empresa mantenha toda a documentação organizada, incluindo registros de ponto, comunicações internas e assinaturas do colaborador sempre que possível.

Quando a justa causa pode acontecer?

Muitos empregadores acreditam que poucas faltas já permitem uma demissão por justa causa, mas esse cuidado deve ser redobrado. A justa causa é considerada a penalidade máxima dentro da relação trabalhista e exige provas consistentes, histórico disciplinar e gravidade suficiente para sua aplicação.

Faltas injustificadas frequentes podem, sim, caracterizar desídia, termo utilizado para definir negligência ou desinteresse contínuo do colaborador com suas obrigações profissionais.

Porém, para que a justa causa seja sustentada judicialmente, normalmente é necessário demonstrar que: as faltas eram recorrentes;

Não existia justificativa plausível;

Houve aplicação gradual de penalidades;

O colaborador tinha conhecimento das consequências;

E a empresa manteve critérios proporcionais durante todo o processo.

Sem esse cuidado, a empresa pode enfrentar dificuldades em eventual discussão judicial.

Atenção ao contexto da situação

Outro ponto importante é analisar o contexto das faltas antes da aplicação de medidas mais severas. Em alguns casos, as ausências podem estar relacionadas a problemas de saúde, dificuldades familiares, questões pessoais momentâneas ou outras situações que acabam impactando a rotina do colaborador.

Por isso, agir de forma precipitada pode aumentar riscos trabalhistas e gerar desgastes desnecessários dentro da empresa.

O ideal é que a empresa procure conduzir cada situação com equilíbrio, avaliando o histórico do colaborador, a frequência das faltas e os impactos causados à operação.

Além disso, manter diálogo, registros organizados e acompanhamento próximo da equipe ajuda a reduzir conflitos e contribui para decisões mais seguras e coerentes.

A importância da comunicação e dos registros internos

Além das penalidades disciplinares, outro fator essencial é a comunicação interna. Muitas vezes, conversas transparentes ajudam a identificar problemas antes que eles se agravem. Em determinados casos, ajustes de rotina, alinhamentos de expectativas ou acompanhamento mais próximo da liderança podem contribuir para melhorar o comportamento do colaborador.

Também é fundamental que a empresa mantenha um controle eficiente da jornada de trabalho. Sistemas de ponto atualizados, registros corretos e documentação organizada ajudam a garantir maior segurança jurídica para ambas as partes.

Empresas que não possuem controle adequado acabam ficando mais vulneráveis em possíveis ações trabalhistas, especialmente quando precisam comprovar faltas, atrasos ou medidas disciplinares aplicadas ao colaborador.

Regras claras ajudam a evitar problemas

Outro cuidado importante é garantir que as regras internas sejam aplicadas de forma igualitária para todos os funcionários. Tratamentos diferentes para situações semelhantes podem gerar conflitos internos e até alegações de perseguição ou favorecimento.

Por isso, ter políticas internas claras, regulamentos bem definidos e alinhamento entre gestores e RH faz toda a diferença na condução dessas situações.

Cada caso deve ser analisado individualmente, levando em consideração a frequência das faltas, os motivos apresentados, o histórico do colaborador e os impactos causados à empresa.

Agir com organização, documentação adequada e respaldo técnico é a melhor forma de reduzir riscos trabalhistas e manter um ambiente profissional mais equilibrado e seguro para todos.

Em caso de dúvidas sobre medidas disciplinares, advertências, suspensões ou desligamentos, recomenda-se buscar orientação especializada para avaliar corretamente cada situação e garantir o cumprimento da legislação trabalhista vigente.

FISCAL



A IMPORTÂNCIA DO NCM CORRETO NAS OPERAÇÕES DAS EMPRESAS

A correta classificação fiscal dos produtos é uma das rotinas mais importantes dentro da área fiscal das empresas. Mesmo sendo um detalhe muitas vezes tratado apenas no momento da emissão da nota fiscal, o NCM possui impacto direto na tributação, nas obrigações acessórias e na segurança fiscal das operações realizadas pela empresa.

A sigla NCM significa "Nomenclatura Comum do Mercosul" e corresponde ao código utilizado para identificar e classificar mercadorias em território nacional. Cada produto possui uma classificação específica, utilizada para determinar regras tributárias, incidência de impostos, benefícios fiscais, substituição tributária, alíquotas e demais exigências legais.

Apesar de parecer apenas uma informação cadastral, o uso incorreto do NCM pode gerar diversos problemas para as empresas, incluindo recolhimento inadequado de tributos, divergências fiscais, inconsistências em documentos fiscais eletrônicos e até autuações em eventuais fiscalizações.

O NCM influencia diretamente a tributação

Um dos principais pontos de atenção é que a classificação fiscal interfere diretamente na forma como os impostos serão calculados. Dependendo do NCM informado, o produto pode possuir tributação diferenciada, benefícios fiscais específicos ou regras próprias de substituição tributária.

Quando a empresa utiliza um NCM incorreto, existe o risco de recolher impostos a maior ou a menor. Além do impacto financeiro, isso também pode gerar inconsistências junto aos órgãos fiscalizadores.

Em muitos casos, empresas acabam utilizando classificações genéricas ou repetindo códigos antigos sem uma revisão adequada das informações fiscais dos produtos. Esse hábito pode gerar problemas principalmente em operações interestaduais, vendas para órgãos públicos, importações ou produtos sujeitos a tratamentos tributários específicos.

Erros de cadastro são mais comuns do que parecem

Muitas inconsistências fiscais começam dentro do próprio cadastro de produtos da empresa. Informações desatualizadas, descrições incompletas ou falta de revisão periódica acabam aumentando os riscos de erros na emissão das notas fiscais.

Também é comum que empresas utilizem o mesmo NCM para produtos diferentes apenas por similaridade, sem verificar se a classificação realmente corresponde às características da mercadoria.

Outro ponto importante é que alterações na legislação podem impactar determinados códigos fiscais ao longo do tempo. Por isso, manter os cadastros atualizados é uma medida importante para evitar problemas futuros.

O impacto nas notas fiscais e obrigações acessórias

O NCM incorreto não afeta apenas a tributação da nota fiscal. A informação também é utilizada em diversas obrigações acessórias e cruzamentos eletrônicos realizados pelo Fisco.

Atualmente, os órgãos fiscalizadores possuem sistemas cada vez mais automatizados, capazes de identificar inconsistências entre produtos comercializados, tributação aplicada e classificação fiscal utilizada pela empresa.

Divergências podem gerar notificações, necessidade de retificações, bloqueios operacionais e até questionamentos fiscais futuros.

Além disso, informações incorretas podem afetar fornecedores, clientes e parceiros comerciais, principalmente em operações integradas entre sistemas de emissão e escrituração fiscal.

Revisão fiscal ajuda a reduzir riscos

Por esse motivo, é importante que as empresas realizem revisões periódicas em seus cadastros fiscais e

mantenham alinhamento constante entre setores internos, faturamento, compras, estoque e contabilidade.

A conferência correta das informações fiscais ajuda a reduzir riscos, evita retrabalho e contribui para maior segurança nas operações realizadas diariamente.

Empresas que trabalham com grande variedade de produtos ou operações em diferentes estados devem ter atenção ainda maior, já que as regras tributárias podem variar conforme a mercadoria e a operação realizada.

Atenção preventiva evita problemas futuros

Em muitos casos, problemas fiscais poderiam ser evitados com análises preventivas e acompanhamento técnico adequado. Pequenos erros de classificação podem gerar impactos relevantes ao longo do tempo, principalmente quando repetidos em grande volume de operações.

Por isso, investir em organização fiscal, revisão cadastral e orientação especializada se tornou uma medida importante para empresas que desejam atuar com mais segurança e reduzir riscos tributários.

Manter o NCM correto nas operações não é apenas uma obrigação fiscal, mas também uma forma de proteger a empresa contra inconsistências, prejuízos financeiros e problemas futuros junto ao Fisco.

CADASTRO/SOCIETÁRIO



Cadastro

O QUE A EMPRESA PRECISA PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES?

Participar de licitações pode representar uma importante oportunidade de crescimento para as empresas, permitindo o fornecimento de produtos e serviços para órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

Porém, para participar desses processos, é fundamental que a empresa esteja com sua documentação regularizada e mantenha suas informações cadastrais atualizadas.

Entre os principais requisitos normalmente exigidos estão:

- Contrato social atualizado;
- Cartão CNPJ ativo;
- Certidões negativas;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Balanco patrimonial, quando aplicável;
- Documentação dos responsáveis legais da empresa;

Cadastro em plataformas eletrônicas de licitação.

Além da documentação, as empresas também precisam acompanhar prazos, exigências dos editais e informações relacionadas à atividade exercida.

Empresas com pendências fiscais, dados desatualizados ou irregularidades cadastrais podem enfrentar dificuldades na habilitação e até perder oportunidades de participação em processos licitatórios.

Outro ponto importante é manter a organização documental e realizar revisões periódicas das certidões e registros empresariais, evitando problemas durante o envio das propostas.

Por isso, contar com suporte contábil e acompanhamento especializado ajuda a garantir maior segurança, regularidade e preparação para participar de licitações públicas.

A organização cadastral da empresa não apenas reduz riscos burocráticos, mas também amplia oportunidades de novos negócios e crescimento no mercado.

MARKUP: A IMPORTÂNCIA NA FORMAÇÃO DO PREÇO DE VENDA

Definir corretamente o preço de venda é uma das tarefas mais importantes dentro de qualquer empresa. O valor cobrado por um produto ou serviço impacta diretamente a lucratividade, o fluxo de caixa, a competitividade e a sustentabilidade do negócio.

Mesmo assim, muitas empresas ainda possuem dificuldades para calcular seus preços corretamente e acabam definindo valores apenas observando o mercado, seguindo concorrentes ou aplicando percentuais sem uma análise mais profunda dos custos e despesas envolvidos na operação.

Na prática, isso pode gerar um problema bastante comum no ambiente empresarial: empresas que vendem muito, possuem grande movimentação financeira e bom faturamento, mas que ainda enfrentam dificuldades para gerar lucro e manter uma saúde financeira equilibrada.

Nesse cenário, o markup surge como uma importante ferramenta para auxiliar na formação correta do preço de venda.

O QUE É MARKUP?

O markup é um índice aplicado sobre o custo de um produto ou serviço para ajudar a empresa a chegar ao preço de venda ideal.

Esse índice considera diversos fatores importantes da operação, como:

- impostos;
- despesas administrativas;
- despesas financeiras;
- custos operacionais;
- comissões;
- taxas;
- margem de lucro desejada;
- despesas fixas;
- despesas variáveis.

Na prática, o markup ajuda a empresa a entender quanto precisa cobrar para que o valor da venda seja suficiente para cobrir todos os custos da operação e ainda gerar resultado financeiro.

Sem esse controle, a empresa pode vender acreditando que possui lucro, quando na verdade apenas está movimentando caixa sem margem adequada.

Formar preço corretamente é mais importante do que apenas vender, muitas empresas focam apenas no volume de vendas e acabam deixando em segundo plano a análise da lucratividade real.

Porém, vender muito não significa necessariamente lucrar mais.

Em alguns casos, o aumento do faturamento pode até ampliar os problemas financeiros da empresa quando os preços são calculados incorretamente.

Isso acontece porque, quanto maior o volume vendido com margem inadequada, maior também pode ser o prejuízo acumulado pela operação.

Por esse motivo, a formação correta do preço de venda deixou de ser apenas uma questão comercial e passou a ser uma necessidade estratégica dentro das empresas.

O PREÇO DE VENDA VAI MUITO ALÉM DO CUSTO DO PRODUTO

Um dos erros mais comuns na precificação é considerar apenas o custo da mercadoria ou da matéria-prima utilizada.

Na realidade, diversos outros fatores impactam diretamente no preço final praticado pela empresa.

Além do custo do produto ou serviço, a empresa também precisa considerar:

- impostos;
- aluguel;
- energia elétrica;
- internet;
- folha de pagamento;
- encargos trabalhistas;
- manutenção;
- sistemas;
- combustível;
- fretes;
- embalagens;
- taxas de cartão;
- comissões;
- marketing;
- investimentos;
- perdas;
- desperdícios;
- despesas administrativas;
- custos financeiros.

Mesmo que alguns desses custos não estejam diretamente ligados a uma venda específica, todos fazem parte da operação da empresa e precisam ser considerados na formação do preço.

EXEMPLO PRÁTICO DE MARKUP

Imagine uma empresa que compra um produto por R\$ 100,00.

Muitas vezes, o empresário acredita que basta aplicar um percentual qualquer sobre esse valor para definir o preço de venda. Por exemplo: acrescentar 30% e vender por R\$ 130,00.

Porém, dentro desses R\$ 130,00 ainda existirão impostos, taxas de cartão, comissões, despesas administrativas, custos operacionais e demais gastos da empresa.

Dependendo da estrutura do negócio, o lucro real pode acabar sendo muito menor do que o esperado, ou até inexistente.

Agora imagine que essa empresa tenha:

- 10% de impostos;
- 5% de comissão;
- 3% de taxas financeiras;
- despesas fixas elevadas;
- necessidade de margem para reinvestimento.

Sem considerar corretamente todos esses fatores, o preço praticado pode não ser suficiente para sustentar a operação.

O markup ajuda justamente a evitar esse tipo de erro, permitindo uma análise mais completa da formação do preço.

COPIAR A CONCORRÊNCIA PODE SER PERIGOSO

Outro erro bastante comum é utilizar apenas os preços da concorrência como referência.

Embora acompanhar o mercado seja importante, cada empresa possui uma estrutura completamente diferente.

Algumas empresas conseguem trabalhar com margens menores devido ao alto volume de vendas. Outras possuem benefícios fiscais, custos operacionais reduzidos ou estruturas mais enxutas.

Por isso, copiar preços sem conhecer os próprios números pode gerar sérios problemas financeiros.

Muitas empresas entram em “guerras de preço” sem perceber que estão reduzindo suas margens a níveis perigosos para a sustentabilidade do negócio.

Além disso, competir apenas pelo menor preço pode desvalorizar o produto ou serviço oferecido e dificultar a percepção de valor pelo cliente.

PRODUTOS E SERVIÇOS POSSUEM FORMAÇÕES DIFERENTES

Outro ponto importante é entender que a formação do preço de venda pode variar bastante entre produtos e serviços.

Nos produtos, normalmente o cálculo envolve:

- custo de compra;
- frete;
- armazenamento;
- impostos;
- embalagem;
- perdas;
- comissões;
- logística.

Já nos serviços, outros fatores possuem grande impacto, como:

- mão de obra;
- tempo de execução;
- deslocamento;
- estrutura;
- ferramentas;
- conhecimento técnico;
- retrabalho;
- produtividade da equipe.

Muitas empresas prestadoras de serviço acabam precificando de forma incorreta justamente porque não calculam corretamente o custo da hora trabalhada e da estrutura necessária para execução das atividades.

MARGEM DE LUCRO PRECISA SER PLANEJADA

O lucro não deve ser definido de forma aleatória.

A margem precisa ser suficiente para permitir:

- capital de giro;
- investimentos;
- manutenção da empresa;
- crescimento sustentável;
- reserva financeira;
- enfrentamento de períodos de baixa;
- atualização de equipamentos;
- melhorias internas.

Empresas que trabalham constantemente com margens muito reduzidas acabam ficando mais vulneráveis a qualquer aumento de custo ou oscilação do mercado.

Por outro lado, preços excessivamente altos sem percepção clara de valor também podem prejudicar a competitividade da empresa.

Por isso, encontrar equilíbrio entre margem, custos e mercado é essencial para uma precificação saudável.

O DESAFIO DE FAZER O DINHEIRO “SOBRAR”

Outro desafio cada vez mais presente nas empresas é conseguir fazer o dinheiro “sobrar” no final do mês. Muitas vezes, mesmo com bom volume de vendas e faturamento

constante, empresários ainda enfrentam dificuldades para gerar lucro real e manter o caixa equilibrado.

Isso acontece porque pequenos erros na formação do preço de venda, margens reduzidas, custos mal calculados e despesas não consideradas acabam consumindo o resultado da operação sem que a empresa perceba imediatamente.

Em muitos casos, a empresa vende diariamente, possui grande movimentação financeira e mantém a operação funcionando normalmente, mas encontra dificuldades para investir, formar capital de giro, realizar melhorias ou enfrentar períodos de menor faturamento.

Por esse motivo, entender corretamente os custos, revisar o markup e acompanhar os números da empresa se tornou essencial para garantir maior controle financeiro, sustentabilidade e crescimento saudável do negócio.

REVISAR O MARKUP DEVE FAZER PARTE DA ROTINA DA EMPRESA

O markup não deve ser calculado apenas uma vez.

Custos mudam constantemente. Fornecedores reajustam preços, despesas aumentam, impostos sofrem alterações e o próprio mercado passa por mudanças frequentes.

Por isso, revisar o markup periodicamente ajuda a empresa a manter preços mais coerentes com sua realidade atual.

Empresas que não acompanham essas mudanças podem continuar vendendo com preços antigos enquanto seus custos aumentam gradativamente, reduzindo o lucro sem perceber.

CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL FAZEM DIFERENÇA

Para utilizar o markup corretamente, a empresa precisa ter informações organizadas.

Controles financeiros, relatórios gerenciais, acompanhamento de custos e organização contábil ajudam o empresário a tomar decisões com mais segurança.

Sem informações confiáveis, a precificação acaba sendo feita apenas por percepção ou tentativa, aumentando riscos de prejuízo.

A contabilidade também possui papel importante nesse processo, auxiliando na análise tributária, separação dos custos e interpretação dos resultados da empresa.

PRECIFICAÇÃO CORRETA FORTALECE A EMPRESA

Definir corretamente o preço de venda não significa apenas aumentar valores. Trata-se de garantir equilíbrio financeiro, competitividade e sustentabilidade para o negócio.

Empresas que conhecem seus custos, acompanham seus números e utilizam ferramentas como o markup conseguem tomar decisões mais seguras, melhorar margens e fortalecer sua operação no mercado.

Mais do que simplesmente vender, é fundamental vender com estratégia, controle e lucro real.

Por isso, entender o markup e aplicá-lo corretamente se tornou uma prática cada vez mais importante para empresas que desejam crescer de forma organizada, sustentável e financeiramente saudável.

CONTÁBIL



PRAZO DA ECF É JULHO E EXIGE ORGANIZAÇÃO DAS EMPRESAS

O mês de julho é marcado por uma das principais obrigações acessórias da área contábil: a entrega da Escrituração Contábil Fiscal (ECF).

A obrigação reúne diversas informações contábeis e fiscais das empresas, sendo utilizada pelos órgãos fiscalizadores para validação de dados relacionados à apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Prazo de entrega exige atenção das empresas

A ECF deve ser entregue por grande parte das pessoas jurídicas, incluindo empresas tributadas pelo Lucro Real, Lucro Presumido e, em algumas situações, entidades imunes e isentas.

O prazo final para entrega da ECF referente ao ano-calendário de 2025 encerra-se no dia 31 de julho de 2026, exigindo atenção das empresas quanto à organização e conferência das informações contábeis e fiscais.

Empresas que deixam a preparação para os últimos dias acabam aumentando riscos de retrabalho, dificuldades operacionais e inconsistências durante o fechamento das informações.

A importância da organização contábil

Por se tratar de uma obrigação com elevado volume de dados, a organização contábil da empresa faz toda a diferença para garantir o correto envio das informações.

A ECF reúne dados relacionados à movimentação contábil, apuração tributária, demonstrações financeiras, recuperação de informações da ECD e demais registros utilizados pela Receita Federal para análise fiscal das empresas.

Por isso, manter documentos organizados, registros atualizados e alinhamento entre setores internos contribui para maior segurança no cumprimento da obrigação.

A conferência antecipada das movimentações financeiras, lançamentos contábeis, documentos fiscais e informações societárias também ajuda a evitar problemas futuros e garante maior confiabilidade nos dados apresentados aos órgãos fiscalizadores.

Cruzamentos eletrônicos aumentam a necessidade de conferência

Atualmente, a Receita Federal realiza cruzamentos eletrônicos cada vez mais detalhados entre as informações enviadas pelas empresas em diferentes obrigações acessórias.

Dessa forma, inconsistências entre declarações, divergências contábeis, informações incorretas ou ausência de documentação adequada podem gerar notificações, necessidade de retificações e até penalidades futuras.

Por isso, a revisão das informações antes da transmissão da obrigação se tornou uma etapa cada vez mais importante para as empresas.

O papel do contador nas obrigações contábeis

Nesse cenário, contar com uma contabilidade, faz toda a diferença para as empresas. Além do cumprimento das obrigações legais, o acompanhamento contábil ajuda na organização das informações, conferência dos dados e orientação durante os processos de fechamento e entrega das declarações.

Ter o suporte de um contador também proporciona mais segurança na rotina empresarial, reduzindo riscos de inconsistências, atrasos e retrabalho no envio das informações aos órgãos fiscalizadores.

Além disso, uma contabilidade organizada facilita o acesso aos documentos, melhora o controle das informações financeiras e contribui para que a empresa consiga enfrentar as obrigações contábeis com mais tranquilidade e eficiência.

IMPOSTO DE RENDA			ALÍQUOTA DE INSS TRABALHADOR ASSALARIADO		
BASE DE CÁLCULO	%	DEDUZIR	VALORES	%	DEDUZIR
Até R\$ 2.428,80	Isento	Isento	Até R\$1.621,00	7,5%	-
De R\$ 2.428,81 até R\$ 2.826,65	7,5 %	R\$ 182,16	De R\$1.621,01 até R\$ 2.902,84	9%	24,32
De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05	15 %	R\$ 394,16	De R\$2.902,85 até R\$4.354,27	12%	111,40
De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68	22,5 %	R\$ 675,49	De R\$4.354,28 até R\$8.475,55	14%	198,49
Acima de R\$ 4.664,68	27,5 %	R\$ 908,73	(Teto máximo R\$988,08)		
Dedução de dependente:	-	R\$ 189,59			
Dedução simplificada:	-	R\$ 607,20			

TABELA PARA APLICAÇÃO DE REDUÇÃO - FAIXA DE TRANSIÇÃO			FAIXA SALÁRIO MÉDIO-TABELA PARA SEGURO-DESEMPREGO		
RENDIMENTO BRUTO	REDUTOR	ÍNDICE	Até	R\$ 2.222,17	Multiplica-se salário médio por 0,8 (80%).

FAIXA 1 R\$5.000,00	ISENTO	-	A partir de	R\$ 2.222,18 até R\$ 3.703,99	O que exceder a R\$ 2.222,17 multiplica-se por 0,5 (50%) e soma-se a R\$ 1.777,74
---------------------	--------	---	-------------	-------------------------------	---

FAIXA 2 DE R\$5.000,01 A R\$7.350,00	R\$978,62	0,133145	Acima	R\$ 3.703,99	O valor da parcela será de R\$ 2.518,65 invariavelmente.
--------------------------------------	-----------	----------	-------	--------------	--

Fórmula de cálculo para aplicação da redução:	R\$ 978,62 - (0,133145 x Rendimento Bruto Tributável) = Valor a deduzir				
---	---	--	--	--	--

SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 1.621,00				
-----------------------	---------------------	--	--	--	--

AGENDA DE OBRIGAÇÕES						
----------------------	--	--	--	--	--	--

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
---------	---------	-------	--------	--------	-------	--------

			1	2	3	4
--	--	--	---	---	---	---

5	6	7	8	9	10	11
---	---	---	---	---	----	----

12	13	14	15	16	17	18
----	----	----	----	----	----	----

19	20	21	22	23	24	25
----	----	----	----	----	----	----

26	27	28	29	30	31	
----	----	----	----	----	----	--

Feriados						
----------	--	--	--	--	--	--

DIA	OBRIGAÇÕES DA EMPRESA
-----	-----------------------

06/07	SALÁRIO DOS COLABORADORES (Empregados)
-------	--

10/07	IPI - Competência 06/2026 - 2402.20.00
-------	--

14/07	SPED (EFD-Contribuições) - Fato Gerador 05/2026
-------	---

15/07	GPS (Facultativos, etc...) - Competência 06/2026
-------	--

	ESOCIAL - Competência 06/2026
--	-------------------------------

	EFD REINF
--	-----------

20/07	IR RETIDO FONTE (Serviços Profissionais Prestados por PJ)
-------	---

	FGTS DIGITAL
--	--------------

	DAE - eSocial DOMÉSTICO / MEI
--	-------------------------------

	IRRF (Empregados)
--	-------------------

	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (INSS)
--	------------------------------------

	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (Sobre Receita Bruta)
--	---

	CONTRIBUIÇÕES (Cofins, PIS/PASEP e CSLL) Retidas na Fonte
--	---

	DIRBI - Fato gerador 05/2026
--	------------------------------

	SIMPLES NACIONAL
--	------------------

24/07	IPI (Mensal)
-------	--------------

	PIS
--	-----

	COFINS
--	--------

31/07	IRPJ - Lucro Real / Lucro Presumido
-------	-------------------------------------

	CSLL - Lucro Real / Lucro Presumido
--	-------------------------------------

	IR (Carnê Leão)
--	-----------------

	Contribuição Sindical (Opcional)
--	----------------------------------

	DCTF WEB - Competência 06/2026
--	--------------------------------

	MIT - Módulo de inclusão de tributos - Competência 06/2026
--	--

	ECD
--	-----

	ICMS (Empresas Normais)
--	-------------------------

	(De acordo com o vencimento estabelecido pela Legislação Estadual).
--	---

	ISS (Vencimento de acordo com Lei Municipal).
--	---

	HONORÁRIOS CONTÁBEIS
--	----------------------

	(Vencimento de acordo com o contrato vigente).
--	--

TABELAS E AGENDA DE OBRIGAÇÕES SUJEITA A MUDANÇAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Expediente

Este informativo é uma publicação mensal de: ESCRITÓRIO CONTÁBIL ZAGO. Editoração, Direção Técnica e Impressão: Business Editora e Publicação de Informativos Ltda. (47) 3371-0619. Este material possui Direitos Reservados. É proibida a reprodução deste material. Tiragem: 050 exemplares - Cod. 02139



www.escriptoriozago.com.br
(44)3016-4192
contato@escritoriozago.com.br